



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Centro de Pesquisa Leônidas e Maria Deane

Número

013/2013-GAB/ILMD

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

19 de fevereiro de 2013

Portaria da Diretoria

O Diretor do Instituto Leônidas e Maria Deane, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria da Presidência da FIOCRUZ nº 319/2010-PR, de 16.07.2010,

RESOLVE:

1.0. PROPÓSITO

Designar servidor para o fim que especifica.

2.0. DO OBJETIVO

Designar o Servidor **Itapuan Abimael da Silva**, siape **1996066**, como Responsável pelo Programa de Gestão da Qualidade do Instituto Leônidas e Maria Deane-ILMD/FIOCRUZ.

3.0. DO IMPEDIMENTO

No impedimento do responsável este será substituído pela servidora Perpétua Socorro de Oliveira - siape 1220962.

4.0. COMPETÊNCIA

Compete ao Responsável pelo Programa de Gestão da Qualidade Planejar, coordenar e executar as atividades relacionadas à gestão da qualidade do ILMD.

4.1 – Compete, ainda:

- ✓ Colaborar na elaboração e atualização contínua do Programa de Gestão da Qualidade do ILMD;
- ✓ Prestar assistência técnica ao processo de implantação e manutenção do Programa de Gestão da Qualidade;
- ✓ Colaborar na elaboração do Programa de Capacitação do ILMD, na identificação de temas e interação com parceiros, para suprir as necessidades de conhecimentos e métodos necessários à efetividade do Programa de Gestão da Qualidade;
- ✓ Assessorar os gestores e facilitadores do ILMD na implantação e execução das atividades do Programa de Gestão da Qualidade;
- ✓ Assessorar os auditores da Qualidade na avaliação da efetividade do Programa de Gestão da Qualidade do ILMD e na obtenção de certificações;
- ✓ Garantir a captação e a divulgação das informações relacionadas às ações de Gestão da Qualidade de interesse do ILMD;
- ✓ Garantir o registro de informações e de controles relacionados ao Programa de Gestão da Qualidade do ILMD;
- ✓ Representar a Unidade em fóruns específicos relacionados ao tema Gestão da Qualidade, quando designado.

5.0. VIGÊNCIA

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.


Roberto Sena Rocha
Diretor

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

19.02.2013